



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim - RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

MARINA PEREIRA DA ROCHA **FERNANDEZ**

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1454 - 14 DE AGOSTO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva **VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Jean Carlos Bastos Cardoso Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMPED - 10 DE ABRIL DE 2024

ATA PAUTAS

- 1. Prorrogação do Prazo de Inscrição e Alteração da Data de Eleição
- 2. Conselho Interino

Aos 10 dias do mês de abril de 2024 às 10h em primeira chamada, deu início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência — COMPED, situado à Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 Bananal, Guapimirim-RJ na presença dos Conselheiros Governamentais: Maria das Graças Alves Duarte Pereira Titular da Secretaria Municipal de Educação e presidente do COMPED; Fernando Veloso da Silva Júnior Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Daniele Siqueira da Souza dos Anjos Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Juçara Maria Fontes titular da Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos; Dora Nathalia de O. M. Teixeira titular da Secretaria de Urbanismo e regularização Fundiária. Conselheiros da Sociedade Civil: Sandra Maria Cândido, Suplente do Segmento Deficiente Visual; Rosilene do Espírito Santo Caruso, titular do segmento Deficiente Físico; Larissa Monteiro dos Santos Barros, titular do segmento deficiente auditivo. A presidente agradeceu a presença de todos e apresentou o informe que propõe deliberar sobre a prorrogação do prazo de inscrição dos candidatos ao concelho, em virtude de não ter sido atingido o número suficiente de inscritos para compor o referido conselho. Foi deliberado e aprovado, por unanimidade, a prorrogação do prazo de inscrição dos candidatos, com término no dia 25 de abril de 2024. A eleição será realizada no dia 10 de maio de 2024. Consoante a deliberação fica decidido que o atual colegiado, COMPED, continuará funcionando interinamente até a data da posse dos novos membros, conforme as alterações referidas na deliberação. Esta decisão visa assegurar a continuidade das atividades e deliberações do COMPED, garantindo que não haja interrupções ou prejuízos aos processos em andamento até a transição oficial para o novo colegiado. A presidente solicita que todas as partes envolvidas tomem conhecimento e ajam conforme esta deliberação, assegurando a plena execução de suas responsabilidades e atribuições durante este período interino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> Maria das Graças Alves Duarte Pereira Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência — COMPED

for the

2

DECRETO

DECRETO N.º 2722 DE 14 AGOSTO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os médico-hospitalares, transporte de passageiros agendados, realização de exames de imagem, serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, licitações, órgãos de segurança, ordem pública e afins no dia 16 de agosto de 2024, sexta-feira, que sucede o dia da Padroeira do Município de Guapimirim dia 15 de agosto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto compreendem-se órgãos de segurança e ordem pública, todas as Coordenadorias subordinadas à Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e a Fiscalização de Postura da Secretaria Municipal de Conservação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 14 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita



Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal - Guapimirin - RJ Cep: 25946-479 E-mail: comped a guapimirin.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM